

AULA 07 — Cyberbullying

Quando a agressão tem endereço, horário e prova

PCA – Letramento Digital e Midiático · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em grupo (3 ou 4)

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Existe uma diferença entre discordar de alguém e perseguir alguém. A primeira coisa é legítima e necessária. A segunda tem nome, tem lei e tem consequência.

Esta aula trata do que acontece quando o conflito nas redes deixa de ser sobre ideias e passa a ser dirigido a uma pessoa. E trata também do que fazer — porque quem sabe o que fazer sofre menos e ajuda melhor.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Identificar o que caracteriza o cyberbullying e o que o diferencia de um desentendimento. 2) Conhecer a lei brasileira sobre intimidação sistemática. 3) Reconhecer o papel de quem assiste. 4) Saber os passos concretos diante de um caso.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em grupos de três ou quatro. O BLOCO 2 é para concluir em casa. Se algum tema desta aula estiver acontecendo com você, procure o professor ou a orientação educacional.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. O que caracteriza

Nem todo conflito é bullying, e chamar tudo de bullying enfraquece a palavra justamente quando ela é mais necessária. Existem critérios.

CONCEITO-CHAVE · TRÊS ELEMENTOS

REPETIÇÃO: não é episódio isolado; a conduta se repete ao longo do tempo. INTENÇÃO DE CAUSAR DANO: não é brincadeira que deu errado nem mal-entendido; há propósito de humilhar, constranger ou intimidar. DESEQUILÍBRIO DE PODER: quem sofre não consegue se defender em condições de igualdade — por ser minoria no grupo, por estar em posição vulnerável, ou porque o outro tem mais aliados.

Os três precisam estar presentes. Uma discussão acalorada entre iguais que se resolve não é bullying. Uma piada isolada, ainda que infeliz, não é. Perseguição repetida contra quem não tem como reagir é.

FIQUE ATENTO

O DESEQUILÍBRIO DE PODER é o elemento mais esquecido e o mais importante. É ele que explica por que a resposta "revida então" não funciona: se a pessoa pudesse revidar em condições de igualdade, provavelmente não estaria naquela situação.

RESUMINDO

- Repetição, intenção de causar dano e desequilíbrio de poder.
- Os três precisam estar presentes.

- "Revida" ignora justamente o desequilíbrio que define o problema.

2. O que muda quando é online

O cyberbullying tem características próprias que o tornam, em vários aspectos, mais severo.

NÃO TEM HORA DE ACABAR. O bullying presencial terminava no portão da escola. O digital acompanha a pessoa para dentro de casa, para o quarto, para a madrugada. Não existe lugar seguro.

TEM PLATEIA ILIMITADA. A humilhação que atingia vinte pessoas na sala pode atingir quinhentas em duas horas — inclusive gente que a vítima não conhece.

PERMANECE. O que foi publicado pode ser recuperado meses ou anos depois. A humilhação não acaba: ela fica arquivada.

PODE SER ANÔNIMO, ou pelo menos parecer. Perfis falsos dão a sensação de impunidade — e essa sensação, como você verá, é falsa.

FIQUE ATENTO

E há um elemento que costuma passar despercebido: no digital, a plateia participa sem perceber que participa. Quem curte, comenta "kkkk", compartilha ou apenas assiste em silêncio está contribuindo para o alcance. Não existe espectador neutro num sistema em que a reação distribui o conteúdo — e isso vocês já sabem desde a Aula 01.

RESUMINDO

- Não tem hora de acabar, tem plateia ilimitada, permanece e parece anônimo.
- A reação da plateia amplia o alcance da agressão.
- Num sistema movido a engajamento, não existe espectador neutro.

3. O que diz a lei brasileira

Vamos ao dispositivo, como sempre neste componente.

CONCEITO-CHAVE • LEI Nº 13.185/2015

Instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Define bullying como violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação, praticados de forma REPETIDA, sem motivação evidente, contra pessoa em situação de desequilíbrio de poder. E prevê expressamente a modalidade virtual — o CYBERBULLYING —, que envolve o uso de instrumentos próprios da rede para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos ou dados pessoais com intuito de constranger.

Repare que a lei não cria um crime novo: ela cria um PROGRAMA e impõe deveres a escolas e clubes — de prevenir, diagnosticar, orientar e capacitar. Ou seja: a escola tem obrigação legal de agir. Não é favor da direção.

Além disso, conforme o caso concreto, a conduta pode configurar crimes já existentes: difamação, injúria, ameaça, perseguição, além de responsabilidade civil por dano moral. E, quando envolve raça, cor ou etnia, aplica-se a legislação antirracista.

CONCEITO-CHAVE • ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O ECA assegura o direito ao respeito, que compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, incluindo a preservação da imagem e da identidade. E estabelece que é dever de todos prevenir ameaça ou violação a esses direitos — o que alcança colegas, escola e família.

FIQUE ATENTO

Guarde a frase que resolve a dúvida mais comum: não existe idade a partir da qual a conduta passa a importar juridicamente. Adolescente responde por ato infracional, com medidas socioeducativas previstas no ECA, e a família pode responder civilmente pelo dano. A ideia de que "menor não dá em nada" é falsa.

RESUMINDO

- Lei nº 13.185/2015: define bullying e cyberbullying e impõe deveres às escolas.

- A conduta pode configurar crimes já existentes e gerar dano moral.
- Adolescente responde por ato infracional; a família pode responder civilmente.

4. O papel de quem assiste

Esta é a seção mais importante da aula, porque a maioria das pessoas envolvidas em um caso não é nem quem agride nem quem sofre — é quem assiste.

CONCEITO-CHAVE · TRÊS POSIÇÕES DE QUEM ASSISTE

REFORÇADOR: ri, curta, comenta, compartilha. Não iniciou nada, mas dá combustível — e, no ambiente digital, alcance. OMISSO: vê, não gosta, não faz nada. É a posição mais comum, e ela comunica à vítima que ninguém vai ajudar. DEFENSOR: interrompe, apoia a vítima, avisa um adulto, denuncia o conteúdo.

Pesquisas sobre bullying escolar apontam de forma consistente que a intervenção de um colega é um dos fatores mais eficazes para interromper a situação — mais eficaz, em muitos casos, do que a punição posterior.

E ser defensor não exige heroísmo público. Existem formas discretas e eficazes: mandar mensagem privada para a pessoa que está sofrendo, não repassar o conteúdo, denunciar a publicação, avisar um adulto de confiança.

FIQUE ATENTO

Uma coisa que quase ninguém sabe: para quem sofre, a mensagem privada de um colega dizendo "vi o que aconteceu, achei errado, tô aqui" tem efeito desproporcional ao esforço. Custa trinta segundos e desfaz a sensação mais destrutiva da situação, que é a de estar sozinho.

PARA PENSAR

Nas situações que você já presenciou, qual das três posições você ocupou? E o que teria sido preciso para você ocupar a terceira?

RESUMINDO

- Reforçador, omissor e defensor.
- A intervenção de um colega é dos fatores mais eficazes para interromper.
- Ser defensor pode ser discreto: mensagem privada, não repassar, denunciar, avisar.

5. O vocabulário

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · SEIS TERMOS

CYBERBULLYING — intimidação sistemática praticada por meios digitais. BYSTANDER — quem assiste sem participar diretamente. UPSTANDER — quem assiste e decide intervir; oposto de bystander. DOXXING — divulgação de dados pessoais de alguém com intenção de expor ou colocar em risco. PILE-ON — quando muitas pessoas atacam uma só ao mesmo tempo. REPORT — denunciar conteúdo à plataforma.

A palavra UPSTANDER foi criada justamente para nomear a posição que não tinha nome. Nomear importa: enquanto só existia bystander, a posição de intervir era invisível como opção.

E o DOXXING merece atenção especial: divulgar endereço, telefone, escola ou local de trabalho de alguém para que outros o localizem pode configurar crime, além de violar a LGPD. Isso vale mesmo quando a pessoa exposta fez algo errado — punição não é atribuição da internet.

FIQUE ATENTO

Essa é uma das lições mais difíceis desta unidade curricular: mesmo quando alguém merece resposta, o meio importa. Substituir o devido processo por linchamento digital cria um sistema em que qualquer pessoa pode ser destruída por uma multidão convencida de que tem razão — e multidões nem sempre têm.

- Cyberbullying, bystander, upstander, doxxing, pile-on, report.
- Nomear a posição de intervir tornou-a visível como opção.
- Doxxing é ilícito mesmo contra quem errou.

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

- [illegible]

6. O que fazer diante de um caso

Passos concretos, em ordem. Guardem, porque um dia isso vai ser útil — para vocês ou para alguém.

PRESERVE A PROVA antes de tudo. Capture a tela mostrando data, hora, perfil e o endereço da publicação. Não apague nada por vergonha: a prova é o que sustenta qualquer providência.

NÃO RESPONDA no calor do momento. Resposta agressiva vira prova contra quem respondeu e alimenta o ciclo. Se precisar responder, faça depois e por escrito, com calma.

BLOQUEIE E DENUNCIE na plataforma. Toda rede tem canal de denúncia para assédio.

AVISE UM ADULTO. Na escola, professor, coordenação ou orientação educacional. Em casa, família. A escola tem dever legal de agir, e você tem direito de exigir isso.

SE FOR GRAVE, registre boletim de ocorrência. Existem delegacias especializadas em crimes cibernéticos e em atendimento a crianças e adolescentes. O Disque 100 recebe denúncias de violação de direitos humanos.

FIQUE ATENTO

E uma coisa que precisa ser dita com todas as letras: procurar ajuda não é fraqueza nem "entregar" ninguém. É o procedimento correto. A ideia de que "contar é errado" é justamente o que sustenta a impunidade — e ela costuma ser difundida por quem se beneficia do silêncio.

RESUMINDO

- Preserve a prova, não responda na hora, bloqueie e denuncie, avise um adulto.
- Em casos graves, boletim de ocorrência; Disque 100 para direitos humanos.
- Procurar ajuda é procedimento correto, não delação.

7. E se você percebeu que fez

Termino com a parte que quase nenhum material aborda, e que eu considero indispensável.

É perfeitamente possível que alguém leia esta aula e reconheça a si mesmo do outro lado. Não como o vilão da história — mas como quem riu, repassou, participou de um grupo, comentou. A maioria das pessoas que participa de uma situação dessas não se percebe agredindo.

Se for o caso, o caminho é simples e difícil ao mesmo tempo. Pare. Apague o que publicou. Peça desculpa de forma direta e sem justificativa elaborada — "eu participei daquilo, estava errado, desculpa" é melhor do que qualquer explicação longa. E não repita.

CONCEITO-CHAVE · POR QUE A DESCULPA IMPORTA

Para quem sofreu, o reconhecimento de que houve erro devolve algo que a situação tirou: a certeza de que não estava exagerando. Muitas pessoas que passam por isso carregam a dúvida de se foi "mimimi" — porque foi isso que lhes disseram.

FIQUE ATENTO

E vale um aviso honesto: pedir desculpa não apaga o que aconteceu e a pessoa não é obrigada a aceitar. Fazer o certo não garante absolvição. Mas é o que transforma alguém que errou em alguém que corrigiu — e essa é uma diferença que importa para o resto da vida.

Na próxima aula, a discussão sobe de nível: quando a agressão deixa de ser dirigida a uma pessoa e passa a atingir grupos inteiros, entramos no terreno do discurso de ódio e dos limites da liberdade de expressão.

RESUMINDO

- ## ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

1. Descreva, em ordem, os cinco passos a seguir diante de um caso de cyberbullying. Explique por que preservar a prova vem antes de qualquer outra coisa.
2. Explique a diferença entre BYSTANDER e UPSTANDER e por que a criação da segunda palavra importa.
3. QUESTÃO DE FECHAMENTO. Escreva uma proposta de campanha para a sua escola sobre cyberbullying, com: (a) público-alvo; (b) mensagem central em uma frase; (c) três ações concretas; (d) como medir se funcionou. Não use a palavra "conscientizar" sem dizer exatamente como. De 12 a 18 linhas.

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Cyberbullying	Intimidação sistemática praticada por meios digitais.
Repetição	Primeiro elemento: a conduta se repete ao longo do tempo.
Desequilíbrio de poder	Terceiro elemento: quem sofre não pode reagir em igualdade.
Lei nº 13.185/2015	Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática.
Ato infracional	Conduta descrita como crime praticada por adolescente; gera medida socioeducativa.
Bystander	Quem assiste sem participar diretamente.
Upstander	Quem assiste e decide intervir.
Doxxing	Divulgação de dados pessoais para expor ou colocar alguém em risco.
Pile-on	Ataque coletivo simultâneo contra uma única pessoa.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Cyberbullying é tema frequente e mal escrito: a maioria dos textos fica na indignação. O que eleva é a precisão dos três elementos — repetição, intenção e desequilíbrio de poder — e a citação da Lei nº 13.185/2015, pouquíssimo lembrada. Para proposta de intervenção, o conceito de UPSTANDER é ouro: em vez de propor genericamente que a escola conscientize, proponha formar estudantes para intervir, com ações discretas e definidas. É concreto, tem agente e tem meio.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 – Programa de Combate à Intimidação Sistemática.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990 – ECA, arts. 15 a 18 e 103 a 105.
- BRASIL. Lei nº 13.709/2018 – LGPD.
- BRASIL. Código Penal, arts. 138 a 140 e 147.
- Disque 100 – Disque Direitos Humanos.